



PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2021
ENTIDADE: Casa Abrigo Nosso Lar
CNPJ: 12.746.312/0001-28

Alex Peramo de Arruda, inscrito no CPF 117.472.158-80, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal de Guararapes**, inscrita no CNPJ 48.468.284/0001-71, em cumprimento ao artigo 189 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Armando Sales de Oliveira, 320 - Centro - Guararapes - SP
Finalidade estatutária: Atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, na faixa etária de 0 a 18 anos de idade incompletos, de ambos os sexos, sem regime de abrigo, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, com vistas à "promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social"

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 20/2021 Aditivos: 006/2021.

Objeto: RECURSO FEDERAL

Datas das Prestações de Contas Parciais: 25/10/2021; 16/11/2021; 13/12/2021; 07/01/2022.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Federal	05/08/2021	10051/001	27.600,00
Total do Repasse Federal			27.600,00
Valor Total dos Repasses			27.600,00
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
Federal	0,00	335,86	27.678,62
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Federal	0,00	257,24	0,00
	Saldo Anterior Recursos Próprios	(b) Valor Despesa Paga pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Federal	0,00	75,03	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS PAGAS (a + b)			27.753,65

Detalhamento dos valores dos repasses por fontes e/ou vínculo de recursos:

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES
AVENIDA MARECHAL FLORIANO, 565 - CENTRO
CEP 16700-000 - GUARARAPES - SP - Fone: (18) 3606-8000

administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim () Não () Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. Luiz Gustavo Zanetti, CPF nº 308.801.348-36.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

GUARARAPES/SP, 28 de Março de 2022.



Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal



Luzia Domingues Galvão
RG 9.342.212
CPF 705.978.048-34
Diretora e Gestora
Dept. Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES
AVENIDA MARECHAL FLORIANO, 565 - CENTRO
CEP 16700-000 - GUARARAPES - SP - Fone: (18) 3606-8000

Luzia Domingues Galvão
CPF 705.978.048-34
Gestor da Parceria

Proposta(s): 0048/2021

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name of the official mentioned in the text above.